



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL Nº1
ÉPOCA 2012-2013



CAPÍTULO 1º PARTE GERAL	PARTE GERAL	Pág. 3-5
	I. Época oficial II. Horário de Funcionamento e Registo de Entrada III. Correspondência IV. Tabelas de Emolumentos e Taxas	
CAPÍTULO 2º INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS	INSCRIÇÕES	Pág. 6-11
	I. CATEGORIAS	
	II. PERIODOS DE INSCRIÇÃO	
	III. PROCESSO	
	A. Documentos B. Processamento	
	IV. QUOTAS DE INSCRIÇÃO	
	V. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA	
VI. COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO		
CAPÍTULO 3º COMPETIÇÕES	COMPETIÇÕES	Pág. 12-16
	I. CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO	
	II. HORÁRIO OFICIAL, INDEMNIZAÇÕES E TAXAS	
	A. Horário Oficial B. Indemnizações C. Taxas	
	III. BOLA OFICIAL	
	IV. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA	
	V. TABELA DE DIÁRIAS	
VI. INGRESSOS		
CAPÍTULO 4º APOIO	APOIO	Pag. 16-17
	I. Denominação de Clubes na época 2012/2013 II. Tabela de Atletas Inscritos na época 2011/2012	
CAPÍTULO 5º MODELOS	MODELOS	Pag. 18-37
	I. Impressos II. Fichas Técnicas III. Minutas	



CAPÍTULO 1º
PARTE GERAL

I. Época oficial

De 1 de Julho de 2012 a 30 de Junho de 2013.

II. Horário de Funcionamento e Registo de entrada

1. Horário de Funcionamento da Secretaria da FPF:

Dias úteis das 09:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30.

2. Registo de Entrada:

- a. Os documentos e pagamentos recebidos dentro do horário de funcionamento da FPF são registados, nesse dia, pela sua ordem de entrada.
- b. Os documentos e pagamentos recebidos fora do horário de funcionamento são registados no dia útil seguinte pela ordem referida na alínea anterior, sem prejuízo do expediente destinado à ordem de processos que assume a data do dia da sua entrada.
- c. Na verificação do cumprimento dos prazos para pagamento de valores, a FPF verifica a data do depósito, transferência bancária, vale postal ou carimbo dos CTT. Sendo o pagamento enviado por correio a FPF considera dentro de prazo o pagamento enviado, por correio simples se datado, pelo menos, do dia anterior ao do termo e, por correio registado se remetido, pelo menos, no último dia do prazo.

III. Correspondência

1. Constitui obrigação dos Sócios Ordinários e dos Clubes a atualização permanente da informação registada na FPF, relativa à sua sede, contatos oficiais (telefone, fax e e-mail) e identificação dos representantes legais.
2. As Associações, Clubes e LPFP consideram-se notificadas, pela FPF, sempre que a correspondência seja enviada para qualquer um dos contatos comunicados nos termos do número anterior.
3. Os Clubes encontram-se obrigados a remeter o expediente destinado à FPF através da respectiva Associação ou LPFP, salvo quando se trate de comunicação à ordem de processos instaurados ou a instaurar que pode ser diretamente dirigida aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.
4. O expediente, de carácter urgente, nomeadamente referente a processo sujeito a prazos, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que no mesmo seja feita devida menção e, em simultâneo, seja enviada cópia à respetiva Associação ou LPFP.
5. Cada ofício, fax ou e-mail enviado pelas Associações, LPFP ou Clubes à FPF, deve conter um único assunto.
6. O pedido de certidão ou fotocópia deve indicar a finalidade a que o mesmo se destina.
7. O expediente destinado a reenvio a entidades estrangeiras, nomeadamente à FIFA/UEFA, deve ser acompanhado da respectiva tradução numa das línguas oficiais da instituição respectiva.
8. As exposições efetuadas por Clubes, que se destinem a ser reenviadas pela FPF, devem ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas.
9. O custo do envio do expediente referido é debitado ao Clube interessado.
10. A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores determina a devolução da correspondência aos seus signatários.



IV. Tabelas de Emolumentos e Taxas

1. Os emolumentos a liquidar, no ato da requisição, são os seguintes:

ACTO	Valor
REGISTO INFORMÁTICO	
Fotocópia não autenticada/cadastro desportivo eletrónico	€15,00
Certificação da conformidade do conteúdo do documento electrónico com o original e respetiva digitalização	€10,00
Certidão ou fotocópia não autenticada de atos de registo de inscrições ou contratos e de outros documentos, até dez páginas	€19,50
	A partir da 10ª página, por cada página a mais
Certificação da conformidade do conteúdo da fotocópia	€10,00
PEDIDOS	
Relatório de árbitros	€10,00
Consulta a Federação estrangeira para conhecimento da existência de inscrições ou registos de um jogador (cada)	€50,00

2. As taxas a pagar à FPF, por pedido de autorização de jogo ou torneio particular cuja competência não se encontre delegada nas Associações Distritais são as seguintes:

Pedido e Organização	Jogo	Torneio
Clube/Associação	€150,00	€300,00
Agente	€1.000,00	

3. O valor a pagar pela requisição à FPF de equipa de arbitragem para realização de jogo ou torneio particular são as seguintes:

TAXA DE ARBITRAGEM			
Futebol			
Entre Clubes	Valor por jogo	Entre Clubes	Valor por jogo
Internacionais	€4.000,00	II LIGA	€750,00
I LIGA	€1.500,00	II e III Divisão	€500,00
I LIGA e II LIGA	€1.000,00	Juniores	€400,00
Futsal			
Entre Clubes	Valor por jogo	Entre Clubes	Valor por jogo
Internacionais	€550,00	II e III Divisão	€250,00
I Divisão	€350,00	Juniores	€200,00

4. As taxas a pagar por árbitros ou clubes por cada reclamação efetuada nos termos do Regulamento de Arbitragem são as seguintes:

CONSELHO DE ARBITRAGEM (Secção Classificações)	
Árbitros das competições organizadas pela LPFP	1.5 UC
Árbitros das competições organizadas pela FPF	0,7UC
Clubes das competições organizadas pela LPFP	1.5UC
Clubes das competições organizadas pela FPF	0.7UC

5. Nos processos sumários são devidas custas de expediente e processamento quando por falta de pagamento da multa ou indemnização, dentro do prazo regulamentar, haja lugar a agravamento.
6. As taxas de justiça devidas nos termos do regulamento aplicável, são as seguintes:



CONSELHO DE DISCIPLINA	
Clubes	
Clubes da I Liga	3UC
Clubes da II Liga	2 UC
Clubes da II Divisão	1.5 UC
Clubes da III Divisão	1 UC
Escalões Jovens de Futebol 11	0.5 UC
Outros de Futebol 11	0.5 UC
Clubes da I Divisão de Futsal	2 UC
Clubes da II Divisão de Futsal	1 UC
Clubes da III Divisão de Futsal	0.5 UC
Escalões Jovens de Futsal	0.3 UC
Outros de Futsal	0.3 UC
Jogadores, Delegados, Dirigentes, Treinadores, Médicos, Empregados e Outros	
I Liga	2 UC
II Liga	1 UC
II Divisão	0.4 UC
III Divisão	0.3 UC
Escalões Jovens de Futebol 11	0.1 UC
Outros de Futebol 11	0.2 UC
I Divisão de Futsal	1 UC
II Divisão de Futsal	0.5 UC
III Divisão de Futsal	0.3 UC
Escalões Jovens de Futsal	0.1 UC
Outros de Futsal	0.1 UC
CONSELHO DE JUSTIÇA	
Processos Disciplinares	
Sócios Ordinários	8 UC
Dirigentes	4 UC
Recursos	
Clubes, Dirigentes e Jogadores da I Liga e outros Agentes a eles ligados	30 UC
Clubes, Dirigentes e Jogadores da II Liga e outros Agentes a eles ligados	24 UC
Clubes, Dirigentes e Jogadores da II Divisão e outros Agentes a eles ligados	16 UC
Clubes, Dirigentes e Jogadores da III Divisão e outros Agentes a eles ligados	10 UC
Outros Clubes, Dirigentes e Agentes a eles ligados	6 UC
Outras entidades e Agentes	6 UC
Clubes da I Divisão de Futsal	15 UC
Clubes da II Divisão de Futsal	12 UC
Clubes da III Divisão de Futsal	8 UC
Protestos	
Clubes da I Liga	72 UC
Clubes da II Liga	44 UC
Clubes da II Divisão	30UC
Clubes da III Divisão	16 UC
Outros Clubes de Futebol 11	6 UC
Clubes da I Divisão de Futsal	30 UC
Clubes da II Divisão de Futsal	24 UC
Clubes da III Divisão de Futsal	16 UC



**CAPÍTULO 2º
INSCRIÇÕES**

I. CATEGORIAS

De acordo com a respetiva idade, os jogadores podem inscrever-se nas categorias seguintes:

Futebol Masculino/Futsal Feminino e Masculino	
Categoria	Ano do nascimento
Seniores	até 1993
Juniores - Juniores "A" (Sub-19)	1994 e 1995
Juvenis - Juniores "B" (Sub-17)	1996 e 1997
Iniciados - Juniores "C" (Sub-15)	1998 e 1999
Infantis - Juniores "D" (Sub-13)	2000 e 2001
Benjamins - Juniores "E" (Sub-11)	2002 e 2003
Traquinas - Juniores "F" (Sub-9)	2004 e 2005
Petizes - Juniores "G" (Sub-7)	2006 e 2007

Futebol Feminino	
Categoria	Ano do nascimento
Seniores	até 1994
Juniores - Juniores "A" (Sub "18")	1995, 1996, 1997
Iniciados - Juniores "C" (Sub-15)	1998 e 1999
Infantis - Juniores "D" (Sub-13)	2000 e 2001
Benjamins - Juniores "E" (Sub-11)	2002 e 2003
Traquinas - Juniores "F" (Sub-9)	2004 e 2005
Petizes - Juniores "G" (Sub-7)	2006 e 2007

II. PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

- Os pedidos devem ser enviados pelas Associações ou LPFP e dar entrada na FPF dentro dos períodos seguintes:

Pedido de transferência internacional	
1º Período	De 02.07.2012 a 14.09.2012
2º Período	De 02.01.2013 a 31.01.2013

Pedido de inscrição de jogador - Competições Profissionais	
ver Regulamento das Competições da LPFP	

Pedido de inscrição de jogador com contratos de trabalho ou formação Competições não Profissionais	
1º Período	De 02.07.2012- às 16:00 de 21.09.2012
2º Período	De 02.01.2013 - às 16:00 de 01.02.2013
Período Complementar Aplicável a Juniores A e B, que tenham representado o Clube/SAD nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 01.03. 2013

Pedido de consulta da situação de jogador a federação estrangeira	
Até ao dia 08.02.2013	

Pedido de pré-aprovação à FIFA	
Até ao último dia do período a que a inscrição respeite	

- As Associações Distritais inserem, na aplicação AOL disponibilizada pela FPF para o efeito, os pedidos de inscrições, nos prazos seguintes:

Pedido de inscrição de jogador amador	
Petizes, Benjamins, Traquinas e Infantis (Juniores G a Juniores D)	De 02.07.2012 a 30.05.2013
Restantes categorias	De 02.07.2012 a 01.03.2013



III. Processo

A. Documentos

1. Os documentos a apresentar para efeitos de inscrição, revalidação e transferência de jogadores, nacionais e estrangeiros, e sem prejuízo de a FPF poder solicitar outros em virtude de denúncia ou suspeita de ocultação de informação relevante, são os seguintes:

Documento do jogador	Casos	Arquivo
Boletim de Inscrição (Modelos 1, 2 ou 3)	Modelos 1 ou 3 Contrato de trabalho ou formação	FPF
	Modelo 2 Amador	Associação
Fotocópia autenticada do documento de identificação individual (cc/bi/passaporte)	Primeira Inscrição e transferência internacional	Associação ou FPF (dependendo da competência)
	Restantes casos	Clube
Fotografia (s) tipo passe	Uma para registo na Associação; Uma para emissão de cartão	Associação
Exame médico desportivo	N.º 1 do art. 40º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, n.º 1 do art. 6 e n.º s 3, 4 e 5 do art. 8º do DL 345/99, de 27 de Agosto	Associação
Declaração Ausência de Registo Anterior (Modelo 4)	Primeira inscrição de jogador com contrato de trabalho ou contrato de formação	FPF
Comprovativo da frequência escolar ou conclusão da escolaridade mínima obrigatória	Menor de idade	Clube
Contrato de Trabalho (Modelo A)	Profissional (quando aplicável)	FPF
Contrato de Formação (Modelo B)	Formando (quando aplicável)	FPF
Contrato de Cedência (Modelo C)	Profissional (quando aplicável)	FPF
Revogação Contrato de Trabalho (Modelo D)	Profissional (quando aplicável)	FPF
Revogação Contrato de Formação (Modelo E)	Formando (quando aplicável)	FPF
Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho (Modelo 5)	Registo de contrato de trabalho e validação de jogador profissional (Lei 28/98, de 26 de Junho e Lei 27/2011, de 16 de Junho)	FPF
Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (Modelo 6)	Comunicado Oficial n.º 441, de 11.06.2012	Associação

2. Os pedidos de certificado internacional de jogadores e consulta de situação de jogador a federação estrangeira são instruídos da seguinte forma:



Pedidos	Documentos/Menções
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	Jogador Profissional <ol style="list-style-type: none">1. Boletim de inscrição;2. Contrato de trabalho;3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;4. Comprovativo de pedido CIT efectuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);5. Certificado de seguro.
	Jogador Amador <ol style="list-style-type: none">1. Identificação do Clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado,2. Identificação da respetiva Federação Nacional3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador
Consulta da Situação de Jogador a Federação estrangeira	<ol style="list-style-type: none">1. Identificação da Federação estrangeira a consultar;2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;3. Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (n.º 1, ponto IV, capítulo 1º).

B. Processamento

3. O pedido de validação de inscrição de jogador profissional, com contrato de trabalho que transite da época anterior e seja efetuado até às 16:00 de 3ª feira, é deferido na semana da sua entrada, admitindo-se a retificação do certificado de seguro que o instrua se realizada até às 12:00 do último dia útil da mesma, sem prejuízo do cumprimento do disposto no Regulamento de Competições da LPFP no que aos jogadores profissionais das competições organizadas pela LPFP diz respeito.
4. O processo de inscrição de jogador profissional, que não integre as competições da LPFP e dê entrada na FPF até Segunda-feira, é deferido na Quinta-Feira dessa semana se devidamente instruído. Faltando porém a rescisão de contrato de trabalho e a mesma dê entrada na FPF até às 12:00 do último dia útil da semana, é a transferência deferida neste dia.
5. A inscrição de jogador impedido pela LPFP é deferida até ao último dia da semana da sua entrada se a FPF tomar conhecimento do desimpedimento até às 12:00 desse dia;
6. A inscrição com transferência internacional é deferida até ao último dia da semana se o Certificado de Transferência Internacional der entrada na FPF até às 14:00 desse dia;
7. Quando as eliminatórias da Taça de Portugal se realizem em dias úteis e os Clubes intervenientes tiverem jogadores cujas inscrições se encontrem pendentes da chegada do CIT, a FPF procede ao seu deferimento se o referido Certificado der entrada nos seus serviços até às 12:00 do dia do jogo;
8. Os Certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados pela LPFP ou Associação à FPF, sendo rejeitados os que mencionem mais que um jogador, não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela Seguradora correspondente.
9. O prémio devido pelo seguro de acidentes pessoais é pago no momento da sua inscrição ou no momento da renovação/registo.
10. A FPF debita, mensalmente, às Associações os registos efetuados no mês imediatamente anterior.
11. Os valores cobrados são entregues à FPF no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação para pagamento, sob pena de suspensão dos registos entretanto solicitados.



IV. QUOTAS DE INSCRIÇÃO

1. As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores, a pagar pelos Clubes no acto da entrega da documentação nas Associações ou na LPFP, são as seguintes:

PROFISSIONAIS			
COMPETIÇÃO	1ª Época em Sénior - formado localmente	Quota nas restantes Inscrições	1ª Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
I LIGA	€145,00	€290,00	€450,00
II LIGA	€115,00	€230,00	€360,00
II DIVISÃO NACIONAL	€85,00	€170,00	€270,00
III DIVISÃO NACIONAL	€31,25	€62,50	€100,00
DISTRITAL/REGIONAL ou FUTSAL	€40,00	€80,00	€130,00
JOGADORAS SENIORES	€25,00	€50,00	€100,00
JUNIORES	ISENTOS/ISENTAS		€35,00
AMADORES			
COMPETIÇÃO	1ª Época em Sénior - formado localmente	Quota nas restantes Inscrições	1ª Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
II DIVISÃO NACIONAL	€47,50	€95,00	€160,00
III DIVISÃO NACIONAL	€17,50	€35,00	€55,00
I DIVISÃO NACIONAL FUTSAL	€30,00	€60,00	€90,00
II DIVISÃO NACIONAL FUTSAL	€23,75	€47,50	€75,00
III DIVISÃO NACIONAL FUTSAL	€18,75	€37,50	€60,00
DISTRITAL OU REGIONAL	€18,75	€37,50	€60,00
DISTRITAL OU REGIONAL FUTSAL	€15,00	€30,00	€45,00
JUNIORES	ISENTOS/ISENTAS		

2. Para promoção da modalidade a FPF determina que, na época 2012/2013, se encontram ISENTOS/ISENTAS de pagamento das quotas de inscrição os(as) jogadores(as) juniores nos casos identificados.
3. As Associações podem fixar taxas administrativas, nos escalões considerados isentos pela FPF, desde que exclusivamente destinadas a custear o processo de inscrição respectivo.
4. O sistema AOL identifica os jogadores que tenham estado inscritos na FPF durante três épocas desportivas, entre os 15 e os 21 anos, como jogadores formados localmente.
5. À inscrição de um jogador num Clube que não participe em provas da sua categoria é aplicável a taxa correspondente à categoria superior.
6. As quotas de inscrição e licenciamento dos jogadores profissionais são liquidadas, anualmente, nas Associações e na LPFP, independentemente do número de épocas abrangidas pelo contrato de trabalho.
7. As Associações e a LPFP remetem à FPF a percentagem de 50% das quotas de inscrição de jogadores em Clubes participantes em provas nacionais, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação para pagamento, com excepção das quotas de inscrição do Campeonato Nacional da III Divisão cujo recebimento e retenção compete em exclusivo à Associação Distrital ou Regional competente.



V. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

1. As quotas aplicáveis às transferências são definidas de acordo com o escalão etário do jogador, nos termos seguintes:

Entre Clubes Nacionais	
Para Clubes da I Liga	€425,00
Para Clubes da II Liga	€305,00
Para Clubes da II Divisão Nacional	€200,00
Para Clubes da III Divisão Nacional ou do Campeonato Nacional de Juniores "A"	€105,00
Para Clubes que participem no Campeonato Nacional de Juniores "B" ou "C"	€37,50
Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€75,00
Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€60,00
Para Clubes da III Divisão Nacional de Futsal	€47,50
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Futebol Feminino	€37,50
De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais	
SÉNIOR	
Para Clubes da I Liga	€3.975,00
Para Clubes da II Liga	€3.000,00
Para Clubes da II Divisão Nacional	€2.025,00
Para Clubes da III Divisão Nacional	€1.500,00
Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€1.312,50
Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€1.237,50
Para Clubes da III Divisão Nacional de Futsal	€1.147,50
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal ou Futebol Feminino	€1.065,00
JUNIOR A	
Para Clubes da I Liga	€1.575,00
Para Clubes da II Liga	€1.125,00
Para Clubes da II Divisão Nacional	€750,00
Para Clubes da III Divisão Nacional	€375,00
Para Clubes Distritais ou Regionais, Futsal e Feminino	€100,00
JUNIOR B	
Para Clubes da I Liga	€1.500,00
Para Clubes da II Liga	€1.050,00
Para Clubes da II Divisão Nacional	€675,00
Para Clubes da III Divisão Nacional	€300,00
Para Clubes Distritais ou Regionais, Futsal e Feminino	€75,00
JUNIOR C	
Para Clubes da I Liga	€1.425,00
Para Clubes da II Liga	€975,00
Para Clubes da II Divisão Nacional	€600,00
Para Clubes da III Divisão Nacional	€225,00
Para Clubes Distritais ou Regionais, Futsal e Feminino	€50,00
JUNIOR D	
Para Clubes da I Liga	€1.350,00
Para Clubes da II Liga	€900,00
Para Clubes da II Divisão Nacional	€525,00
Para Clubes da III Divisão Nacional	€150,00
Para Clubes Distritais ou Regionais, Futsal e Feminino	€45,00



2. Não é devida quota de transferência, entre Clubes Nacionais, sempre que o jogador se pretenda transferir de Clube que tenha desistido ou sido disciplinarmente sancionado com a pena da desclassificação.
3. Não sendo efetivada a transferência internacional pedida é devida a quantia correspondente a metade da quota ao caso aplicável, destinando-se 55% à FPF e 45% à LPFP ou Associação respetiva.
4. Pela inscrição com transferência nacional, na sequência de uma transferência internacional efetuada na mesma época desportiva, é devida a quota correspondente ao clube da competição mais elevada como se de uma transferência direta se tratasse.
5. As quotas são pagas no acto de entrega da documentação nas Associações ou na LPFP, sendo o seu valor distribuído da seguinte forma:
 - a. De clubes estrangeiros para clubes portugueses e de Clubes portugueses para clubes que participem em provas nacionais:
 - I. 50% para a FPF e
 - II. 50% para as Associações ou LPFP.
 - b. De Clubes portugueses para clubes que participem em provas distritais: 100% para as Associações Distritais ou Regionais.
6. As Associações e a LPFP remetem à FPF a percentagem devida no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação para pagamento, sob pena de suspensão dos registos solicitados até que sejam pagas as quantias em dívida.

VI. COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO

Para apuramento do valor devido a título de compensação por formação, nos termos do regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência de jogadores, sobre os valores relativos à mais alta divisão em que o clube que profissionalize o jogador participe referidos na seguinte tabela:

Clubes	I LIGA	II LIGA	II Divisão	Restantes Competições
Valor máximo	€90.000,00	€40.000,00	€30.000,00	€10.000,00

são aplicáveis as seguintes percentagens acumuladas desde a décima segunda época de aniversário do jogador até à época de aniversário da profissionalização causadora de pagamento:

Época	Percentagem da compensação
12º aniversário	5%
13º aniversário	5%
14º aniversário	5%
15º aniversário	5%
16º aniversário	10%
17º aniversário	10%
18º aniversário	10%
19º aniversário	10%
20º aniversário	10%
21º aniversário	10%
22º aniversário	10%
23º aniversário	10%



**CAPÍTULO 3º
COMPETIÇÕES**

I. CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO

Agente	Pedido/Emissão	Documentos/Menções	Preço/cartão	Receita
Dirigente associativo/Árbitro	FPF	<ul style="list-style-type: none"> • Impresso próprio 	€15,00	70% FPF 30% Associação
Treinador	ANTF/FPF	<ul style="list-style-type: none"> • Impresso próprio, • Fotocópia do BI/CC, • Cédula de treinador, • Fotografia tipo passe (Dirigido à ANTF) 		
Dirigente Clube, médico, massagista e enfermeiro	ADR + FPF	<ul style="list-style-type: none"> • Impresso próprio 		
Jogador	ADR	Menções: <ul style="list-style-type: none"> • Nome completo • Fotografia, • Número de licença, • Categoria, • Modalidade • Nome do Clube (Emitido pela Associação) 	ADR	100% Associação
Bilhete especial delegado, médico, massagista, treinador (substitui o cartão licença num jogo)	FPF	<ul style="list-style-type: none"> • Impresso próprio • Número de apólice do seguro (quando não aderente do seguro da FPF) • Cópia do pedido de cartão licença 	€5,00	100%FPF
Cartão Convite (20/Associação)	FPF	<ul style="list-style-type: none"> • Impresso próprio • Cópia BI/CC 	€15,00	

II. HORÁRIO OFICIAL, INDEMNIZAÇÕES E TAXAS

A. Horário Oficial

Seniores e Juniores A			
Datas	Horário Continente E Madeira e Açores (nas 3 últimas jornadas)	Horário Madeira (exceto nas 3 últimas jornadas)	Horário Açores (exceto nas 3 últimas jornadas)
01.07.2012 – 22.09.2012	17:00	16:00	15:00
23.09.2012 – 06.04.2013	15:00		
07.04.2013 – 11.05.2013	16:00		
12.05.2013 – 30.06.2013	17:00 (fins de semana e feriados) 18:30 (dias úteis)		
Juniões B e C			
11:00			
(Salvo se tiver sido marcado outro jogo no mesmo campo, caso em que se realiza às 09:00 o jogo do escalão etário superior e às 11:00 o do escalão etário inferior)			

B. Indemnizações

As indemnizações a pagar pelo Clube que requer a alteração de jogo, calculam-se de acordo com a tabela seguinte:

Futebol 11	II DIVISÃO	III DIVISÃO	OUTRAS
------------	------------	-------------	--------



ALTERAÇÃO DATA	€2.500,00	€2.000,00	€1.500,00
ALTERAÇÃO DATA (dia anterior)	€1.250,00	€1.000,00	€750,00
ALTERAÇÃO HORÁRIO	€850,00	€650,00	€650,00
Futsal	I DIVISÃO	II DIVISÃO	OUTRAS
ALTERAÇÃO DATA	€250,00	€100,00	€50,00

C. Taxas

1. O pedido de alteração de jogos (hora, data ou campo), que dê entrada fora de prazo está sujeito ao pagamento de uma taxa, não reembolsável em caso de indeferimento, fixada de acordo com a tabela seguinte:

Futebol de Onze Masculino	
Taça de Portugal - até à 3ª eliminatória inclusive	€ 250,00
Taça de Portugal - a partir da 4ª eliminatória inclusive	€ 500,00
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 200,00
Campeonato Nacional da III Divisão	€ 175,00
Campeonato Nacional de Juniores "A"	€ 150,00
Campeonato Nacional de Juniores "B" e "C"	€ 125,00
Futebol de Onze Feminino	
Campeonato Nacional	€ 100,00
Futsal	
Taça de Portugal – 1ª Eliminatória	€ 150,00
Taça de Portugal – A partir da 2ª Eliminatória	€ 175,00
Campeonato Nacional da I Divisão	€ 175,00
Campeonato Nacional da II e III Divisão	€ 150,00
Taças Nacionais	€ 100,00

2. O comprovativo da transferência bancária efetuada ou do vale postal correspondente ao valor da taxa deve acompanhar o pedido de alteração, sob pena de indeferimento.
3. O primeiro dia de contagem do prazo é o dia seguinte ao da entrada do pedido nos Serviços da FPF e o último dia do prazo o dia imediatamente anterior à data da realização do jogo.
4. No caso de um jogo ser antecipado ou adiado para o dia imediatamente anterior ou posterior, o último dia do prazo é contado tendo em conta a data do jogo inicialmente fixada.

III. BOLA OFICIAL

Campeonato	Bola Oficial
Campeonatos Nacionais	NIKE – Bola n.º 5
½ Final e Final da Taça de Portugal e Supertaça Cândido de Oliveira Final da Taça de Portugal Feminina Final da Taça de Promoção Futebol Feminino	NIKE – Bola n.º 5 (Fornecida pela FPF)
Juniores, Juvenis e Iniciados	Bola n.º 5
Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes	Bola n.º 4
Futsal - Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis	MIKASA - Bola n.º 4
Futsal - Benjamins, Traquinas e Petizes	MIKASA Bola n.º 3

IV. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA



1. As quotas de arbitragem e fomento e de organização, a pagar pelos Clubes visitados à FPF, no prazo de oito dias da realização do jogo são as seguintes:

Prova/Campeonato	Quota de Arbitragem e Fomento	Quota de Organização
Nacional II Divisão	€650,00	€ 210,00
Nacional III Divisão	€200,00	€105,00
Nacional Juniores A	-----	€ 40,00
Nacional I Divisão Futsal	€350,00	-----
Nacional II Divisão Futsal	€250,00	----
Nacional III Divisão Futsal	€175,00	----

2. A FPF remete à Associação de jurisdição do Clube referido 50% das quotas de organização pagas.

V. TABELA DE DIÁRIAS

1. As diárias (hospedagem e alimentação) são calculadas de acordo com a tabela seguinte:

ASSOCIAÇÕES (ÁREAS)	ANGRA	HORTA	P. DELGADA	ALGARVE	AVEIRO	BEJA	BRAGA	BRAGANÇA	C. BRANCO	COIMBRA	ÉVORA	GUARDA	LEIRIA	LISBOA	MADEIRA	PORTALEGRE	PORTO	SANTARÉM	SETÚBAL	V. CASTELO	VILA REAL	UISEU	
ANGRA	-	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
HORTA	1	-	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
P. DELGADA	1	1	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ALGARVE	3	3	3	-	3	1	3	3	2,5	2,5	1,5	3	2,5	2	3	2	3	2	1,5	3	3	3	3
AVEIRO	3	3	3	3	-	2,5	1	2	1,5	0,5	2	1,5	1	1,5	3	2	0,5	1,5	2	1	1,5	0,5	0,5
BEJA	3	3	3	1	2,5	-	3	3	2	2	0,5	2,5	2	1,5	3	1	2,5	1,5	1	3	3	3	2,5
BRAGA	3	3	3	3	1	3	-	1,5	2	1	2,5	2	1,5	2	3	2,5	0,5	2	2,5	0,5	1	1,5	1,5
BRAGANÇA	3	3	3	3	2	3	1,5	-	2	2	2,5	1,5	2	3	3	2,5	1,5	2,5	3	1,5	1	1,5	1,5
C. BRANCO	3	3	3	2,5	1,5	2	2	2	-	1	1,5	0,5	1	1,5	3	0,5	2	1	1,5	2	2	1	1
COIMBRA	3	3	3	2,5	0,5	2	1	2	1	-	1,5	1	0,5	1,5	3	1,5	1	1	1,5	1,5	1,5	0,5	0,5
ÉVORA	3	3	3	1,5	2	0,5	2,5	2,5	1,5	1,5	-	1,5	1	1	3	0,5	2	1	1	2,5	2,5	2	2
GUARDA	3	3	3	3	1,5	2,5	2	1,5	0,5	1	1,5	-	1,5	2	3	1	1,5	2	2	2	1	0,5	0,5
LEIRIA	3	3	3	2,5	1	2	1,5	2	1	0,5	1	1,5	-	0,5	3	1	1	0,5	1	1,5	1,5	1	1
LISBOA	3	3	3	2	1,5	1,5	2	3	1,5	1,5	1	2	0,5	-	3	1,5	2	0,5	0,5	2	2,5	2	2
MADEIRA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	-	3	3	3	3	3	3	3	3
PORTALEGRE	3	3	3	2	2	1	2,5	2,5	0,5	1,5	0,5	1	1	1,5	3	-	2	1	1,5	2,5	2	1,5	1,5
PORTO	3	3	3	3	0,5	2,5	0,5	1,5	2	1	2	1,5	1	2	3	2	-	1,5	2	0,5	1	1	1
SANTARÉM	3	3	3	2	1,5	1,5	2	2,5	1	1	1	2	0,5	0,5	3	1	1,5	-	1	2	2	1,5	1,5
SETÚBAL	3	3	3	1,5	2	1	2,5	3	1,5	1,5	1	2	1	0,5	3	1,5	2	1	-	2,5	2,5	2	2
V. CASTELO	3	3	3	3	1	3	0,5	1,5	2	1,5	2,5	2	1,5	2	3	2,5	0,5	2	2,5	-	1	1,5	1,5
VILA REAL	3	3	3	3	1,5	3	1	1	2	1,5	2,5	1	1,5	2,5	3	2	1	2	2,5	1	-	1	1
UISEU	3	3	3	3	0,5	2,5	1,5	1,5	1	0,5	2	0,5	1	2	3	1,5	1	1,5	2	1,5	1	-	-
Prova/Campeonato																						Valor	
Taça de Portugal Futebol 11																						€25,00	
Campeonato Nacional da II Divisão (jogo de repetição)																						€20,00	
Campeonato Nacional da III Divisão (jogo de repetição)																						€18,00	
Taça de Portugal de Futsal																						€15,00	
Campeonato Nacional de Futsal da I Divisão (jogo de repetição)																						€18,00	
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (jogo de repetição)																						€15,00	
Campeonato Nacional de Futsal da III Divisão (jogo de repetição)																						€12,50	

2. Nos jogos referidos no número anterior e nos demais casos identificados nos regulamentos aplicáveis, e a deslocação entre Clubes da mesma Associação for superior a 40 km, ao valor



calculado nos termos do número anterior acresce o montante de €0,30 por quilómetro percorrido.

3. O Clube com campo interdito pagará ao adversário €0,50, €12,50 ou €25,00 por km percorrido a mais, contado do local inicialmente previsto para o jogo, consoante o excesso corresponda a menos de 50 km, de 50 a 100 km ou mais de 100km, respectivamente.

VI. INGRESSOS

Preços

Taça de Portugal - Entre Clubes Participantes na I Liga	
Camarote (Senhas)/Bancada Central	€ 22,00
Bancada Lateral	€ 18,00
Bancada de Topo	€ 15,00
Superior Central	€ 12,00
Superior	€ 11,00
Geral	€ 8,00
Cartão Jovem	€ 5,50
Taça de Portugal - Entre Clubes Participantes na II Liga	
Camarote (Senhas)/Bancada Central	€ 14,00
Bancada Lateral	€ 12,00
Bancada de Topo	€ 11,00
Superior Central	€ 9,00
Superior	€ 8,00
Geral	€ 7,00
Cartão Jovem	€ 4,50
Limite Máximo Preços	
Campeonato Nacional da II Divisão	
Camarote (Senhas)/Bancada Central	€ 9,00
Bancada Lateral	€ 8,50
Bancada de Topo	€ 8,00
Superior Central	€ 7,50
Superior	€ 7,00
Geral	€ 6,00
Cartão Jovem	€ 4,00
Campeonato Nacional da III Divisão	
Camarote (Senhas)/Bancada Central	€ 8,50
Bancada Lateral	€ 8,00
Bancada de Topo	€ 7,50
Superior Central	€ 7,00
Superior	€ 6,50
Geral	€ 6,00
Cartão Jovem	€ 3,50
Campeonato Nacional de Juniores "A" - I Divisão	
Preço único – 1ª Fase	€ 4,50



Preço único – 2ª Fase	€ 5,00
Campeonato Nacional de Juniores “A”- II Divisão	
Preço único – 1ª Fase	€ 3,50
Preço único – 2ª Fase	€ 4,00
Campeonatos Nacionais de Juniores “B” e de Futebol Feminino	
Isento	
Campeonato Nacional I Divisão Futsal	
1ª Fase	€ 6,00
Play-off / Play-out	€ 9,00
Campeonato Nacional II Divisão	
1ª Fase	€ 3,00
2ª Fase	€ 4,00
Campeonato Nacional III Divisão	
1ª Fase	€ 2,00
2ª Fase	€ 3,00
Taça Nacional de Juniores “A” e “B”	
	€ 2,00

CAPÍTULO 4º

APOIO

I. Denominação de Clubes na época 2012/2013

Os Clubes ou SADs participantes nos Campeonatos Nacionais organizados pela FPF podem associar ao seu nome ou designação a denominação de um patrocinador ou de uma marca comercial desde que respeitado o seguinte:

1. Durante a época desportiva a que o pedido diga respeito seja apresentado na FPF um requerimento dirigido à Direção com os seguintes dizeres:

“O Clube _____ pessoa coletiva n.º _____, com sede em _____ representado por _____, _____ e _____ e a sociedade _____ NIPC _____ com sede em _____ representada por _____ e _____, titular da denominação/marca registada _____ requerem à Direção da FPF que o Clube acima identificado durante a época 2012/2013 seja designado por Clube - _____ (patrocinador/marca).

Em ___/___/___

Pelo Clube/SAD
(Assinatura dos legais representantes)

Pelo patrocinador/titular da marca
(Assinatura dos legais representantes)

2. Ao requerimento seja junta cópia dos estatutos e ata com termo de tomada de posse do Clube e certidão comercial do patrocinador e da SAD se for o caso.



3. Da associação não resulte publicidade a bebidas alcoólicas, tabaco, jogos de fortuna ou azar, material pornográfico, incitamento à violência, ao racismo ou à xenofobia ou ofensa aos bons costumes.

II. Tabela de atletas inscritos na época 2011/2012

Para efeitos de cálculo do número e percentagem de atletas inscritos na época de 2011/2012 e aplicação do disposto no Comunicado Oficial n.º 9 de 10.07.2012 é publicada a seguinte tabela:

Associação de Futebol	Número de atletas inscritos 2011/2012	% Percentagem aplicável
A.F. ANGRA HEROISMO	2314	1,505109
A.F. AVEIRO	13549	8,812759
A.F. BEJA	2711	1,763332
A.F. BRAGA	14933	9,712963
A.F. BRAGANÇA	1854	1,205909
A.F. CASTELO BRANCO	2556	1,662515
A.F. COIMBRA	6755	4,393696
A.F. EVORA	2856	1,857646
A.F. ALGARVE	6191	4,02685
A.F. MADEIRA	3392	2,206279
A.F. GUARDA	2696	1,753576
A.F. HORTA	1405	0,913863
A.F. LEIRIA	10551	6,862751
A.F. LISBOA	23598	15,34899
A.F. PONTA DELGADA	3114	2,025458
A.F. PORTALEGRE	2081	1,353558
A.F. PORTO	23996	15,60787
A.F. SANTAREM	6999	4,552402
A.F. SETUBAL	9093	5,914416
A.F. VIANA CASTELO	4604	2,994608
A.F. VILA REAL	2815	1,830978
A.F. VISEU	5680	3,694477



CAPÍTULO 5º

MODELOS

I. Impressos

1. Os impressos para a época 2012/2013, têm que ser datados de 1 de Julho de 2012 ou data posterior e constam do **Modelo 1 – Boletim de Profissionais** (Azul); **Modelo 2 – Boletim de Amador** (futebol masculino – branco; futsal masculino – verde; futebol e futsal feminino – rosa); **Modelo 3 – Boletim de Contrato de Formação** e **Modelo 4 – Declaração de Ausência de Registo Anterior**;
2. Os modelos 1 a 3 são preenchidos em triplicado e não podem conter rasuras sob pena de devolução.

II. Fichas Técnicas

3. As fichas técnicas para a época 2012/2013 são:
 - a. **Mod. 143:** (ficha azul) - Futebol masculino;
 - b. **Mod. 144:** (ficha verde) - Futsal masculino;
 - c. **Mod. 144-A:** (ficha rosa) - Futsal feminino;
 - d. **Mod. 145:** (ficha rosa) - Futebol feminino;

III. Minutas

4. São publicados os seguintes modelos:
 - a. Modelo A: Contrato de Trabalho;
 - b. Modelo B: Contrato de Formação Desportiva;
 - c. Modelo C: Cedência Temporária de Jogadores;
 - d. Modelo D: Revogação de Contrato de Trabalho Desportivo;
 - e. Modelo E: Revogação do Contrato de Formação Desportiva;